CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 001/2023 DE 10 FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Adesão dos Município de Altônia ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo..

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Altônia - Estado do Paraná, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.810/2021, de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR - O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, aprova a adesão do Município ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para APS da Resolução 860/2022 no valor de R$180.000,00 reais;

Art. 2. ° APROVAR - O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, aprova a adesão do Município ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos de Saúde Bucal, Resolução 860/2022 no valor de R$150.000,00 reais;

Altônia-Pr., 10 de fevereiro de 2023.

Patricia Jonasson Almeida
Presidente do CMS de Altônia

Homologo a Resolução n.º 008/2022 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Rua Luiz Sala Sobrinho – Jardim Planalto
ALTÔNIA - PR (44) 9801-1314

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 010/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N° 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ADEMIR ANTONIO DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 07.326.543/0001-42**, neste ato representada pelo ADEMIR ANTONIO DA SILVA**,** portador (a) do RG nº 6919480, CPF nº**.** 706.499.448-87, residente na , na cidade de MARINGA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 010/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para cálculo e impressão dos carnês de IPTU, exercício 2022/2023, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Cálculo, Impressão de Rol de valores e comparativo entre exercícios 2022 e 2023 e inclusão de débitos de IPTU – Imposto Predial Territorial, taxas de serviços urbanos e taxas de serviços urbanos e taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais industriais e prestadores de Serviços Exercício 2022	3.500,00	3.500,00
2	1	5680	Impressão a laser frente e verso de 5.680 (cinco mil seiscentos e oitenta) guias de Recolhimento de Imposto Predial taxas de serviços em formato fechado de 140 x 216 mm (serrilhado, picotado e colado), folha em papel branco tamanho ofício 90 gramas/m2, 4 x 0 cores, formato aberto 356 x 216 mm off set em uma face, contendo 1 (uma) cotas única de 10% de desconto e 06 parcelas	2,10	11.928,00
2	2	725	Impressão a laser frente e verso de 725 (setecentos e vinte e cinco) guias de recolhimento de taxa de licença para localização e fiscalização de funcionamento em formato fechado 100 x 210 mm (serrilhado, picotado e colado), em 01 (uma) folha de papel branco a4 90 gramas/m2 formato aberto 297x210 mm, off set em uma face contendo 01 (uma) cota única com 10% de desconto e 2 (duas) parcelas	3,30	2.392,50

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 010/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ADEMIR ANTONIO DA SILVA e de R$ 17.820,50 (dezessete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **13/02/2023** e término em **13/05/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 15 Secretaria de Finanças 4.4. 2.14. Registro e Controle do Tesouro 339039630100. Impressos em Geral de uso Interno.

Altônia-PR., 13/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023
REF: Tomada de Preços Nº. 001/2023
HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 22/2023 DE 10/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP.** Inscrito no CNPJ sob nº. 34789777000107, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS DA SILVA DE LUCENA, portador do CPF n° 085.960.099-81, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Tomada de Preços** nº. 1/2.023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de ampliação de barracão destinado a Reciclagem de resíduos- UVR, conforme convênio firmado com a Itaipú Binacional, de acordo com os projetos e planilhas em anexo.

DA MÃO DE OBRA

A Empresa vencedora deverá manter no quadro mão de obra necessária à execução dos serviços

OBSERVAÇÕES:

1)- A Empresa deverá recolher aos cofres públicos municipais o imposto devido referente ao ISS mensalmente;

2)- Todos os empregados deverão ser devidamente registrados com opção de FGTS;

3)- Apresentar o comprovante de recolhimento do INSS, e FGTS, referentes aos empregados da empresa, a cada pagamento.

DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS

A Empresa contratada, deverá disponibilizar de Pessoal, equipamentos, materiais e maquinários destinados à execução dos serviços.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integradas a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.

Parágrafo Único.

Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da Contratante.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R$ 191.661,60**(cento e noventa e um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Parágrafo Primeiro.

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, **FONTE DE RECURSOS**: 09.3563.818.58. OUTRAS EDIFICAÇÕES

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Parceladamente, após a conclusão de cada etapa .O GABINETE DO SECRETARIO fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

Parágrafo Primeiro

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13/02/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone	
CARGO: Prefeito	

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R$ 670,00	VALOR TOTAL: R$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 13/02/2023	DATA FINAL: 14/02/2023
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	

FINALIDADE/OBJETIVO:
Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:
- Dia 13/02/2023

➢ Audiências: na Secretaria das Cidades, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infra Estrutura e Logística.

- Dia 14/02/2023

➢ Audiências: na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo e participação de audiência na Justiça Federal.

Altônia, 10 de Fevereiro de 2023.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA RUI BARBOSA 832- ALTÔNIA - PR

RESOLUÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos e/ou jornadas suplementares, no exercício das funções de magistério, nas unidades de ensino, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação e nas entidades educacionais públicas, conforme relação em anexo:

Parágrafo Único – O professor que estiver com ***ordem de serviço*** *a fixação será até 31/12/2023 e sem prazo determinado para os professores efetivos já fixados na escola por opção dos mesmos.*

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nos seguintes fatos:

I - evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;
II - evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos acarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de ensino.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 13 de fevereiro de 2023.

Diego Jardim Pergo

DIEGO JARDIM PERGO
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 212/2020

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Nº	NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TURNO
01	ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	TARDE
02	ANA CLAUDIA DA S. C. POIARES	OS	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
03	ANA LUCIA PINGUELO XAVIER	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	PSC	20h	MANHÃ
04	ANDREIA VIRGILINO BARONI BADZIAK	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	MANHÃ
05	ANDREIA VIRGILINO BARONI BADZIAK	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
06	ANDRESSA NUNES L. DA COSTA	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	TARDE
07	ANGÉLICA C. FRANCO BRUGNOLLI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	TARDE
08	ANGELINA APARECIDA GOMES	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	AP	20h	MANHÃ
09	AUREA CRISTINA RONCA STELA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	AP	20h	MANHÃ
10	BRUNA CIECOSKI COLONELLI	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
11	CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
12	CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
13	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	TARDE
14	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
15	CÁSSIA LOPES TAMAIO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SA	20h	TARDE
16	CLAUDENICE AP. HERRERA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
17	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
18	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA	SU	EM MATHEUS LEME EI EF	HA	20h	MANHÃ
19	CLAUDIA MARIA CAMPOS S. MARCORI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
20	CLAUDIA MARIA CAMPOS S. MARCORI	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	4º ANO	20h	TARDE
21	CLAUDIA REGINA LISSONI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
22	CLAUDIA REGINA LISSONI	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
23	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
24	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
25	CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
26	CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
27	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	AP	20h	TARDE
28	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	AP	20h	MANHÃ
29	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	TARDE
30	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
31	DAMARES LIZETE BARBOSA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
32	DENAIR LEMOS DOS S. DE LIMA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
33	DENAIR LEMOS DOS S. DE LIMA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	TARDE
34	DEOLINDA DALSICO MARROCO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
35	DIRLENE MACIEL	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	3º ANO	20h	TARDE
36	DIRLENE MACIEL	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
37	EDILEUZA AP. GALLO CAMILO	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
38	EDILEUZA AP. GALLO CAMILO	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	HA	20h	TARDE
39	EDINA MARLI BOTELHO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
40	EDITE EUGÊNIA DE A. BARBOSA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DV	20h	MANHÃ

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

41	EDITE EUGÊNIA DE A. BARBOSA	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
42	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
43	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
44	EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	TARDE
45	EDUARDA DE ABREU GIL	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	20h	TARDE
46	EDUARDA DE ABREU GIL	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF/ANTOINE	PSC	20h	MANHÃ
47	ELAINE CRISTIAN DA S. VERGILINO	EF	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIN EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
48	ÉRICA BONFIM	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
49	ÉRICA BONFIM	SU	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
50	ÉRICA CRISTINA DA SILVA BARBATO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	TARDE
51	ESTATIRA P MELISINAS CITRON	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
52	ESTATIRA P. MELISINAS CITRON	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
53	FABIANA DA SILVA MARCIANO	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	MANHÃ
54	FABIANA DA SILVA MARCIANO	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	TARDE
55	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	SMF	20h	TARDE
56	GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
57	GRAICE AP. DE OLIVEIRA BRAGUETTO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	5ºANO	20h	TARDE
58	IANA CAROLINA DALSICO MARROCO	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	MANHÃ
59	ILDA MARIA DA S. DOS SANTOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DA	20h	TARDE
60	INÊZ VIGNADELI PORTES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	TARDE
61	INÊZ VIGNADELI PORTES	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	MANHÃ
62	IVALDA FARIAS DE SOUZA	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	AP	20h	MANHÃ
63	IVALDA FARIAS DE SOUZA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	AP	20h	TARDE
64	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
65	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	TARDE
66	IVANILDE BENICIO COELHO	OS	EM MATHEUS LEME EI EF	PRÉ4/PRÉ5	20h	MANHÃ
67	IVANILDE BENÍCIO COELHO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	TARDE
68	IVONETE APARECIDA Z. FABRI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
69	JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	TARDE
70	JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PSC	20h	MANHÃ
71	JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
72	JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	SU	EM ANTOINE/JAYME/RUBENS EI EF	PSC	20h	TARDE
73	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA LOPES	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
74	JESSICA MENDES DA SILVA BRITO	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
75	JOANILDA DALSICO DARI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	AP	20h	MANHÃ
76	JOELMA ZANCHI	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	SMF	20h	TARDE
77	JOELMA ZANCHI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
78	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	1º ANO	20h	TARDE
79	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
80	JOSEANE H. H. HORWAT	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
81	JOYCE MENDES DA SILVA	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

82	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
83	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	SU	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
84	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
85	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
86	KÁTIA CRISTINA DA SILVA SAPUN	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	TARDE
87	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	EF	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	INTERP.	20h	MANHÃ
88	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	TARDE
89	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	EF	20h	MANHÃ
90	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	OS	EM JAYME/ANTOINE/RUBENS	EF	20h	TARDE
91	LARYSSA MENDES DOS ANJOS	OS	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
92	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
93	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
94	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
95	LETÍCIA DE SOUZA COSTA	OS	EM. MATHEUS LEMES EI EF	1º E 2º ANO	20h	MANHÃ
96	LINDOMAR BATISTA FERMINO	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PSC	20h	TARDE
97	LUZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	TARDE
98	LUZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	SU	EM PROFª TELMA APª. P. BONFIM EIEF	PRÉ 4	20 h	MANHÃ
99	MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PSC	20h	TARDE
100	MARIA AP. TEREZÃO FERRARI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
101	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	OS	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
102	MARIA BEATRIZ DE A. MATOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	MANHÃ
103	MARIA DE FÁTIMA D. DA SILVA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	MANHÃ
104	MARIA DE FÁTIMA D. DA SILVA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	TARDE
105	MARIA DE LOURDES COSTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	AP	20h	MANHÃ
106	MARIA EDICLÉRIA DE SANTANA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	TARDE
107	MARIA EDICLÉRIA DE SANTANA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	MANHÃ
108	MARIA EDUARDA TRUZZI	OS	EM PROFª TELMA AP. P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	TARDE
109	MARIA EDUARDA TRUZZI	SU	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
110	MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	MANHÃ
111	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
112	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	SU	EM CARLOS GOMES EI EF	2º ANO	20h	TARDE
113	MARINEUZA FERREIRA DE SOUZA	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
114	MARISTELA DE SOUZA COSTA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	TARDE
115	MARISTELA DE SOUZA COSTA	SU	EM MATHEUS LEME EI EF/ANTOINE ELIAS	PSC	20h	MANHÃ
116	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	MANHÃ
117	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	AP	20h	TARDE
118	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SMF	20h	MANHÃ
119	NATIELE FERN. DA S. LUCENA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
120	NEIDE FÁTIMA TEREZÃO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
121	NEIDE FÁTIMA TEREZÃO	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	TARDE
122	ONEIDE ALVES PEREIRA TELINI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	SMF	20h	MANHÃ
123	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

124	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	HA	20h	MANHÃ
125	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	1º ANO	20H	TARDE
126	RAQUEL ALVES DA COSTA	OS	EM CARLOS GOMES EI EF	PSC	20h	TARDE
127	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
128	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
129	ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
130	ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	OS	E.M CARLOS GOMES EI EF	H/A	20h	TARDE
131	ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
132	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	OS	EM. MATHEUS LEMES EI EF	AP	20h	MANHÃ
133	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	SMF	20h	TARDE
134	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	H/A	20h	TARDE
135	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	MANHÃ
136	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	SU	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP	20h	TARDE
137	SILVANA CUNHA BINCOLETO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
138	SILVANA VETORATO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	HA	20h	TARDE
139	SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
140	SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	HA	20h	MANHÃ
141	SUELI APARECIDA S. GRACITE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	MANHÃ
142	TALICIA VENDRAMINI GOMES	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	TARDE
143	TALICIA VENDRAMINI GOMES	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PSC	20h	MANHÃ
144	TATIANA FARIAS RIBEIRO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
145	TATIANA FARIAS RIBEIRO	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	4º ANO	20h	TARDE
146	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	TARDE
147	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
148	VALÉRIA A. P. DOS S. MELISINAS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
149	VERA LÚCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	MANHÃ
150	VERA LÚCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	AP	20h	TARDE
151	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
152	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	TARDE
153	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	TARDE
154	CLEUZA DE FÁTIMA GELDE ZEQUIM	OS	EM PROFº RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	TARDE

ANEXO À RESOLUÇÃO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES E ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, ÓRGÃOS E ENTIDADES NOS QUAIS ESTÃO FIXADOS OS PROFESSORES CONFORME ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.'

ESPECIFICAÇÃO DAS ABREVIATURAS E SIGLAS USADAS NESTE ANEXO
AP = apoio pedagógico; TUR= turno; Ced = Cedido, DI= deficiência intelectual; DA= deficiência auditiva; DV= deficiência visual; EF= efetivo; EIEF= Educação Infantil e Ensino Fundamental; EJA= Educação de Jovens e Adultos; EM= Escola Municipal; H/A= hora atividade; PRE 4= pré-escolar de 4 anos; PRE 5= pré-escolar de 5 anos; PROF= professor/professora; SMF= Sala Multifuncional; SA= Sala de aprendizagem; SU= suplementar; V= vínculo; OS=Ordem de Serviço; S/E= Secretaria de Educação e PSC: psicomotricidade e ciências.

Altônia, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO JARDIM PERGO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DIEGO JARDIM PERGO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 1212/2020

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª AUDIÊNCIA PUBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2023

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e LAÉRCIO ESCOLA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2023**, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 16h00min, no Recinto da Câmara Municipal sito a Praça Carlos Gomes, 211, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

◦ Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2023
ALTÔNIA – PARANÁ

Eu, **Valdeci Ribeiro da Silva**, Secretário de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICA E CONVOCA** a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da **1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2023,** a realizar-se no dia **28 de fevereiro do corrente ano, às 16h**, nas dependências da Câmara Municipal, no Município de Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas, relativamente ao

3º Quadrimestre de 2022.

Altônia-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Valdeci Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – www.altonia.pr.gov.br – e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.02.13 16:57:48 -03'00'